



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.109, de 06/08/2008

Processo nº: 53.285

PROJETO DE LEI Nº 10.019

Autor: ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Ementa: Denomina "Rua Profª. OLGA NILZA DOS SANTOS MACHADO" a Rua 2 do Conjunto Habitacional Jundiaí "J" (Parque Centenário). *Emenda*

Arquive-se.

W. L. F. de
Diretor
13/08/2008



PD 372/2008

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 10/06/08 10:45 053285

PUBLICAÇÃO	Rubrica
2008	Re

Apresentado. Encaminhe-se às seguintes comissões:
<i>CJR</i>
Presidente 17/06/2008

APROVADO
Presidente 15/07/2008

PROJETO DE LEI Nº. 10.019.
(Antonio Carlos Pereira Neto)

Art. 1º Denomina "**Rua Prof.ª OLGA NILZA DOS SANTOS MACHADO**" a Rua 2 do [Conjunto Habitacional Jundiaí "J" (Parque Centenário)].

Art. 1º É denominada "**Rua Prof.ª OLGA NILZA DOS SANTOS MACHADO**" a Rua 2 do [Conjunto Habitacional Jundiaí "J"] localizado na altura do nº. 8000 da Rodovia Vereador Geraldo Dias, no [Parque Centenário] conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10/06/2008

Antonio Carlos Pereira Neto
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO



(PL nº. 10.019 - fls. 2)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: **Denomina "Rua Prof.^a OLGA NILZA DOS SANTOS MACHADO" a Rua 2 do Conjunto Habitacional Jundiaí "J" (Parque Centenário).**

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: OLGA NILZA DOS SANTOS MACHADO

NASCIMENTO: data: 24/03/1940 local: Pompeia Estado: SP

FALECIMENTO: data: 09/03/2007 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: JOSÉ SIMÕES DOS SANTOS

Mãe: OLGA MANO DOS SANTOS

Justificativa da homenagem

- para maiores informações, vide dados constantes do documento anexo -

OLGA NILZA DOS SANTOS MACHADO, nascida em 24/03/1940 na cidade de Pompeia, Estado de São Paulo.

Falecida em 09/03/2007 em Jundiaí.

Veio com sua família a residir em Jundiaí, em novembro de 1953, onde continuou seus estudos em busca de seu sonho de ser Professora. Casou-se em 1960 com Sr. José Roberto T. Machado, tendo dois filhos. Formou-se no magistério em 1964, na Escola Pe. Anchieta, quando passou a lecionar em escolas rurais e posteriormente em escolas urbanas, sempre no ciclo básico (1º ano principalmente) ensinando aos pequeninos a escrita e leitura. Aposentou-se, com muito, em 1996, quando lecionava na Escola EEPSPG Antonino Messina.

- Filhos: NILSON REINALDO DOS SANTOS MACHADO (falecido ainda jovem)
NILTON ROBERTO DOS SANTOS MACHADO

Representante da família ou informante:

Nome: SR. JOSÉ ROBERTO T. MACHADO

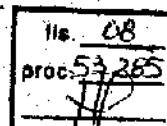
Endereço: RUA SECUNDINO VEIGA, 221-APTO.82 - CENTRO / FONES:4521-3559/4586-6069

OLGA NILZA DOS SANTOS MACHADO, nascida em 24/03/1940 na cidade de Pompéia, Estado de São Paulo.
Falecida em 09/03/2007 em Jundiaí .

Veio com sua família a residir em Jundiaí em novembro de 1953, onde continuou seus estudos em busca de seu sonho de ser Professora. Casou-se em 1960 com o Sr. José Roberto T. Machado, tendo dois filhos. Formou-se no magistério em 1964, na Escola Pe. Anchieta , quando passou a lecionar em escolas rurais e posteriormente em escolas urbanas, sempre no ciclo básico (1º ano principalmente) ensinando aos pequeninos a escrita e leitura. Aposentou-se, com muito orgulho, em 1996, quando lecionava na escola EEPG Antonino Messina.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



OF. ACPN. Nº. 069 / 08

Jundiaí, 23 de abril de 2008

Prezado Secretário:

Vimos através do presente, solicitar de Vossa Senhoria as seguintes informações referentes às Ruas 2, 3 e 4 do Conjunto Habitacional Jundiaí J.:

- se integram o patrimônio público
- se estão oficializadas
- se já foram denominadas

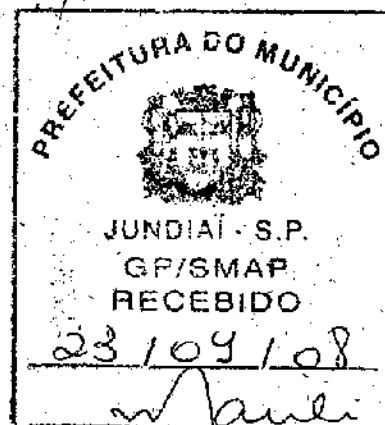
Esclarecemos que tal solicitação deve-se ao fato de pretendermos entrar com Projeto de Lei de Denominação; para isso solicitamos urgência nas informações.

Na oportunidade reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO "DOCA"
VEREADOR - PP

Ao
Ilmo. Sr.
ARI CASTRO NUNES FILHO
M.D. Secretário de Assuntos Parlamentares





OF. GP/SMAP n.º 97/2008

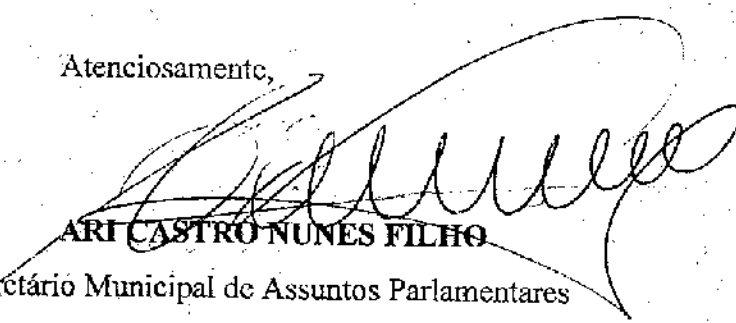
Jundiaí, 27 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor:

Em atendimento ao que consta do Ofício ACPN 069/08, datado de 23 de abril p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as ruas 2, 3 e 4 do Conjunto Habitacional "Jundiaí J" integram projeto aprovado junto aos órgãos competentes, têm suas obras concluídas e não possuem denominação oficial.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ARI CASTRO NUNES FILHO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2

STOP LEAK ENGENHARIA S/C LTDA
RUA AFONSO CELSO, 30, JARDIM CARPA
(11) 4584-3350 - JUNDIAI/SP

Discriminação

PROJETO COMPLETO PARCELAMENTO DO SOLO E ARRUAMENTO

Folha

02/16

fls. 10

Proc. 53.236

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE 368 UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES DE INTERESSE SOCIAL E URBANIZAÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL (JUNDIAI "J")

PROPRIETÁRIO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU

LOCAL: RODOVIA VEREADOR GERALDO DIAS (SP-332)
GLEBA "67B" DO SÍTIO ENGORDADOR-CORRUPIRA
JUNDIAI - SP
MATRÍCULA Nº 84.955 DO 1º CRI DE JUNDIAI/SP

PROTOCOLO Nº

7003

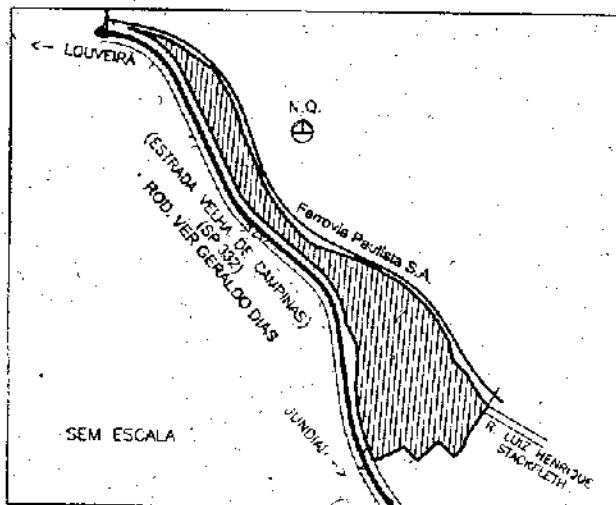
GNAPRONAS

JUNDIAI, 24 DE ABRIL DE 2008

nº do contribuinte: 63.029.0003

escala: 1:1.000

SITUAÇÃO



PROPRIETÁRIO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU
(REPRESENTANTE: SOLANGE APARECIDA MARQUES)

ÁREAS

m2.

ITEM		ÁREA (m2)	(%)
LOTES (368 un)		60.156,91	28,24
SISTEMA VIÁRIO (RUAS)		56.183,91	26,37
Área Eq. Urb. e Com. (AEUC)	ÁREA INSTITUCIONAL	16.360,65	7,68
Área Livre de Uso Público (ALUP)	ÁREA VERDE (APP)	42.749,74	20,07
	SISTEMA DE LAZER	16.262,69	7,63
	TOTAL DE ALUP	59.012,43	27,70
ÁREA "NON AEDIFICANDI"		21.335,26	10,01
ÁREA LOTEADA		213.049,16	100,00
ÁREA REMANESCENTE		-	-
TOTAL DA GLEBA - TERRENO		213.049,16	100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO E EXECUÇÃO

ALEXANDRE GONÇALVES PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 601384805/SP
ART DE PROJETO: 92221220080115757
ART DE EXECUÇÃO: 8210200502775030

A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO POR PARTE DA PREFEITURA.

É PROIBIDO POR LEI O DESPEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REDE DE ESGOTO (NÃO SERÃO CONCEDIDOS "HABITE-SE" EM CONSTRUÇÕES OU REFORMAS NESTAS CONDIÇÕES).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A P R O V A D O
CONFORME LEIS COMPLEMENTARES
416/04, 417/04, 444/07 E 174/96

PROCESSO Nº 12281-3 108

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
ENGº CIVIL Fernando Baradel
C.R.E.A. 5060822316

EM 28/04/08

CARTÓRIO DO 1º Tabelião de Notas

Bel. Cid. - 24/04/08 - Jundiaí, SP

Autenticação

Valor pago: R\$ 10,00

30 ABR 2008

6508AB139669

Autenticação

Valor pago: R\$ 10,00

30 ABR 2008

6508AB139669

Autenticação

Valor pago: R\$ 10,00

30 ABR 2008

6508AB139669

Autenticação

Valor pago: R\$ 10,00

30 ABR 2008

6508AB139669

Autenticação

Valor pago: R\$ 10,00

30 ABR 2008

6508AB139669

Autenticação

Valor pago: R\$ 10,00

30 ABR 2008

6508AB139669

Autenticação

Valor pago: R\$ 10,00

30 ABR 2008

6508AB139669

Autenticação

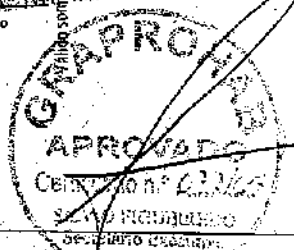
Valor pago: R\$ 10,00

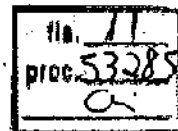
30 ABR 2008

6508AB139669

Autenticação

BENEDITO CAMPOS PEREIRA
Engenheiro Civil
CREA/SP - 0630647610
GNAPRONAS





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 53.285

PROJETO DE LEI Nº 10.019, do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO** que denomina "Rua Profª. OLGA NILZA DOS SANTOS MACHADO" A Rua 2 do Conjunto Habitacional Jundiaí "J" (Parque Centenário).

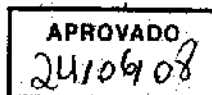
PARECER Nº 1.209

Trata-se de análise de projeto de lei do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, que denomina "Rua Profª. OLGA NILZA DOS SANTOS MACHADO" a Rua 2 do Conjunto Habitacional Jundiaí "J" (Parque Centenário).

Como demonstra a documentação inserta nos autos, a via em questão integra o patrimônio público municipal, é oficial e não possui denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem o projeto.

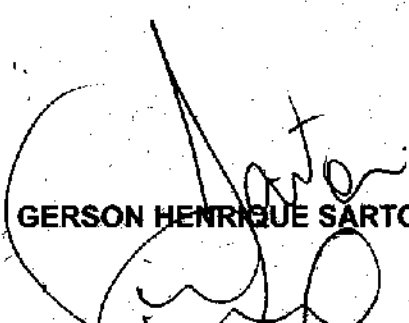
Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

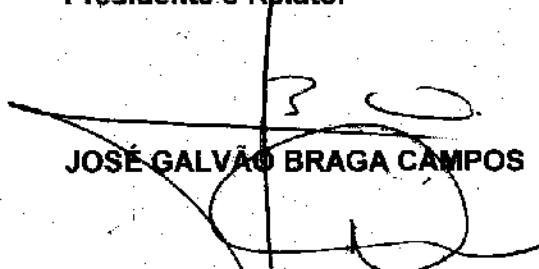
Parecer favorável.

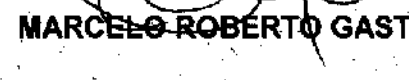


Sala das comissões, 17.06.2008.


ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator


GERSON HENRIQUE SARTORI

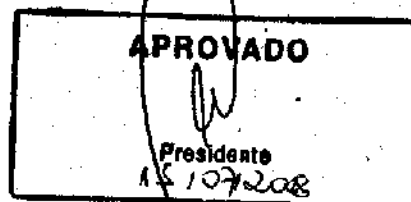

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS


MARCELO ROBERTO GASTALDO


SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



pp. 362/2008



EMENDA Nº. 1 ao PROJETO DE LEI Nº. 10019
(Antonio Carlos Pereira Neto)

Retifica nomenclaturas.

Na ementa e no art. 1º.:

Centenário”

ONDE SE LÊ: “Conjunto Habitacional Jundiaí J” e “Parque

LEIA-SE: “Conjunto Habitacional Vista Alegre” e “Bairro Corrupira”

Sala das Sessões, 04/07/2008


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

01825

PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (10.019, 10.020, 10.036 e 10.040).



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (10.019, 10.020, 10.036 e 10.040).

Sala das Sessões, 15/07/2008


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO



Proc. 53.285

PUBLICAÇÃO
22/07/08
Rubrica
L

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 10019

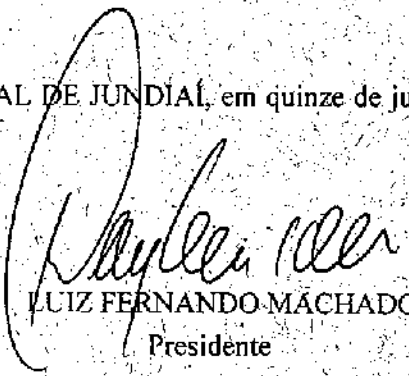
Denomina "Rua Prof.^a OLGA NILZA DOS SANTOS MACHADO" a
Rua 2 do Conjunto Habitacional Vista Alegre (Bairro Corrupira).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de
São Paulo, faz saber que em 15 de julho de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua Prof.^a OLGA NILZA DOS SANTOS
MACHADO**" a Rua 2 do Conjunto Habitacional Vista Alegre, localizado na altura do nº. 8000 da
Rodovia Vereador Geraldo Dias, no Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante
desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de julho de dois mil
e oito (15/07/2008).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



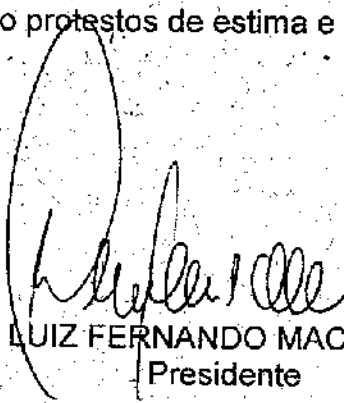
Of. PR/DL 1.653/2008
proc. 53.285

Em 15 de julho de 2008

Exm.º Sr.
ARY FOSSEN
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª. encaminho o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 10.019**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.019

PROCESSO Nº. 53.285

OFÍCIO PR/DL Nº. 1.653/2008

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 14/10/08

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: *João Carlos*

RECEBEDOR: *André*

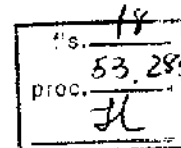
PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em: 07/08/08

Alcides

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

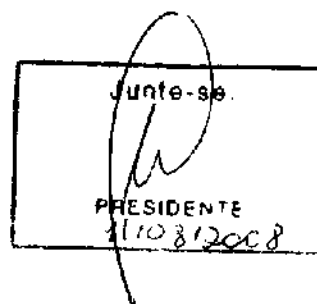
OF. GP.L. nº 567/2008

Processo nº 19.449-9/2008

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 07/AGO/08 17:15 054010

Jundiaí, 06 de agosto de 2008.

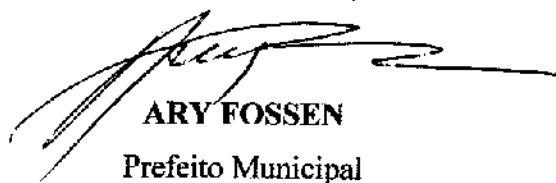
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.109, objeto do Projeto de Lei nº 10.019, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

scc.1



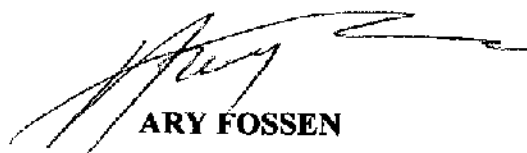
LEI N.º 7.109, DE 06 DE AGOSTO DE 2008

Denomina "**Rua Profª OLGA NILZA DOS SANTOS MACHADO**" a
Rua 2 do Conjunto Habitacional Vista Alegre (Bairro Corrupira).

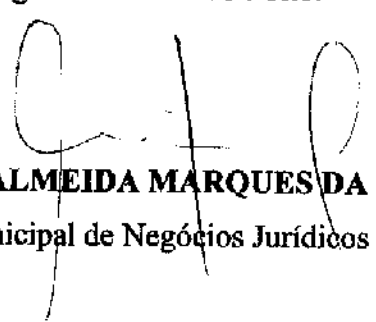
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de julho de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

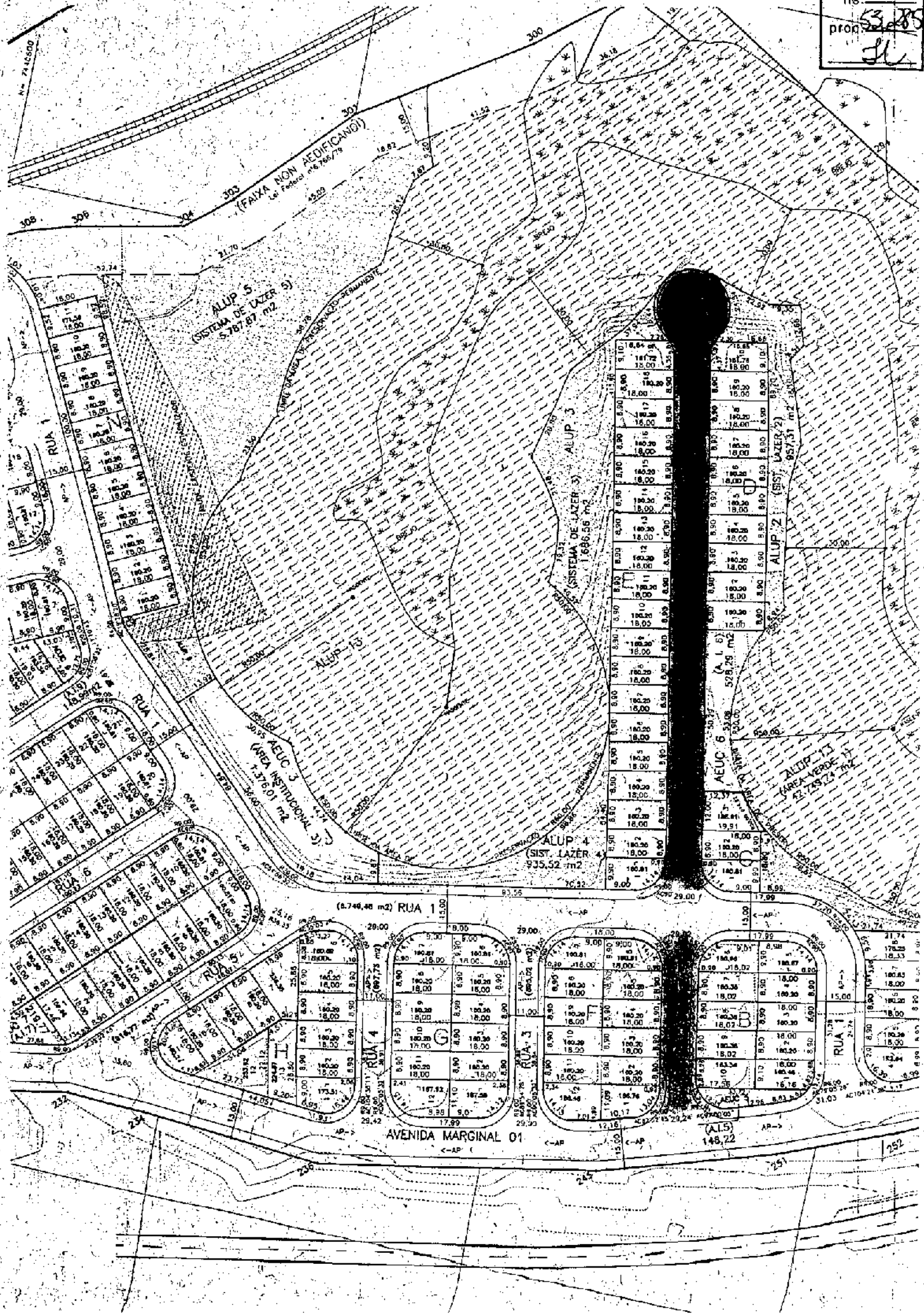
Art. 1º - É denominada "**Rua Profª OLGA NILZA DOS SANTOS MACHADO**" a Rua 2 do Conjunto Habitacional Vista Alegre, localizado na altura do nº 8000 da Rodovia Vereador Geraldo Dias, no Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e oito.


AMAUURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

lts.	21
proc.	5328
	SL

PUBLICAÇÃO	Rubrica
08/08/08	SL

LEI N.º 7.109, DE 06 DE AGOSTO DE 2008

Denomina "Rua Profª OLGA NILZA DOS SANTOS MACHADO" a Rua 2 do Conjunto Habitacional Vista Alegre (Bairro Corrupira).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de julho de 2008, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Rua Profª OLGA NILZA DOS SANTOS MACHADO*" a Rua 2 do Conjunto Habitacional Vista Alegre, localizado na altura do nº 8000 da Rodovia Vereador Geraldo Dias, no Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e oito.

AMAURI GAVILÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos